



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 04/2021.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Sr.ª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09598980 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2020, referente ao processo administrativo n.º 5903/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação eventual de empresa para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros de politereftalato de etileno – PET, durante o Exercício de 2021, especificado(s) no(s) Anexo I do Termo de Referência, referente ao Pregão n.º 37/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor (Razão Social):** BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 33.764.584/0001-20

**Endereço:** RUA JOÃO CRISPIM, 1325 – PAUPINA – FORTALEZA/CE

**CEP:** 60710-700

**Telefones:** (85) 98181-0688 OU 3495-9797

**E-mail:** licitacoes.brazlimp@gmail.com

**Representante legal:** ANTONIA GISELLE FERREIRA

**Identidade:** RG n.º 9801002525627 SSP/CE

**CPF:** n.º 657.383.903-00

**GRUPO 1**

<b>ITEM 5</b>				
Fornecimento parcelado de água mineral, para o Exercício de 2021, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, DE 20 LITROS com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime de comodato. <b>MARCA: NATURAL DO HORIZONTE/ INDAIA</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>PEDIDO MÍNIMO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL MÉDIO (R\$)</b>
Vara do Trabalho de Pacajus	180	45	5,10	918,00
Localidade: Pacajus - Ceará				
<b>ITEM 9</b>				
Fornecimento parcelado de água mineral, para o Exercício de 2021, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, DE 20 LITROS com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime de comodato. <b>MARCA: SERRA GRANDE</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>PEDIDO MÍNIMO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL MÉDIO (R\$)</b>
Fórum Trabalhista do Sobral	300	75	6,99	2.097,00
Localidade: Sobral - Ceará				
<b>ITEM 14</b>				
Fornecimento parcelado de água mineral, para o Exercício de 2021, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, DE 20 LITROS com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime comodato. <b>MARCA: NATURAL DO HORIZONTE/ INDAIA</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA</b>	<b>PEDIDO MÍNIMO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR ANUAL MÉDIO (R\$)</b>
Fórum Trabalhista do Cariri	360	90	5,94	2.138,40
Localidade: Juazeiro do Norte - Ceará				
<b>ITEM 15</b>				

Fornecimento parcelado de água mineral, para o Exercício de 2021, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, DE 20 LITROS com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime comodato. <b>MARCA: NATURAL DO HORIZONTE/ INDAIA</b>	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR ANUAL MÉDIO (R\$)
Vara Trabalhista de Iguatu	144	36	6,43	925,92
Localidade: Iguatu - Ceará				

**VALOR TOTAL ANUAL MÉDIO DA ATA: R\$ 6.079,32**

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma.) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Fortaleza 13 de Janeiro de 2021**

NEIARA SAO THIAGO CYSNE  
FROTA:140081

Assinado de forma digital por NEIARA SAO  
THIAGO CYSNE FROTA:140081  
Dados: 2021.01.17 13:44:53 -03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Diretora Geral  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
Órgão Gerenciador

  
**ANTÔNIA GISELLE FERREIRA**  
Representante legal  
**ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME**  
Fornecedor Registrado